

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº. 127, de 25 de Novembro de 1953

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR DE CR\$ 1.500,00.

ERNESTO SAIVARI, Prefeito Municipal de Taquaritinga,
usando de suas atribuições legais,

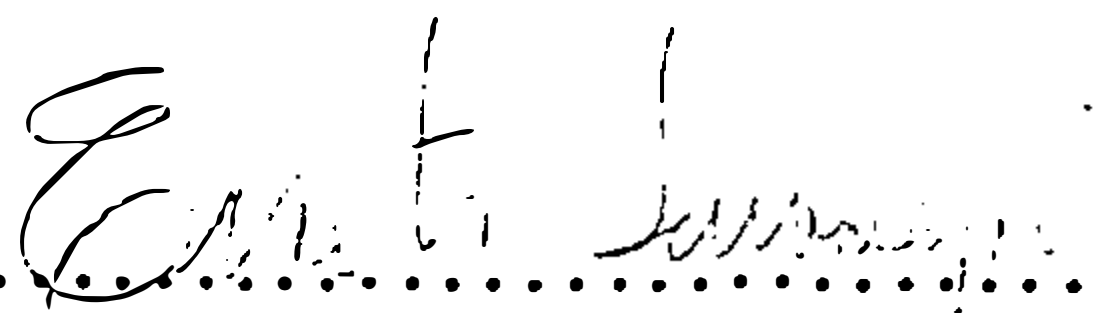
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aberto ,na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 1.500,00(mil e quinhentos cruzeiros), suplementar à verba - 2-4-1 | 3-85-4- SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO DA CIDADE, do orçamento.


§-Único- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "superavit" verificado na verba -3-3-0 | 1-25-1- da receita do orçamento vigente.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 25 de Novembro de 1953.


.....
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de Novembro de 1953.


.....
Of. Adm. resp. p. Secret.